PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1017/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11419/2017

Cubatão, 23 de Outubro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:44 hs 24 de 10 de 17
POR:
PROTOCOLO

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício Circular nº 1172/2017-fmss
Processo nº 1887/2017
Indicação nº 981/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

> *"Informamos que encontra-se em fase de finalização na coordenadoria da procuradoria, o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim informamos ainda que, por ora, não possuímos material e mão de obra para atendimento da referida solicitação, contudo, consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a finalização do procedimento licitatório em vigor."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos